

Ação: “Brincar com a ciência”

Destinatários: Docentes dos Grupos 100 e 110

Modalidade: Oficina de formação

Total de horas: 13 horas presenciais conjuntas + 13 horas de trabalho autónomo (total: 26 horas de formação)

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-89964/17

Formador: Paula Cristina da Silva Fernandes

Local de realização: Escola Secundária de Seia

Calendarização: fevereiro: 6 e 22 em horário pós-letivo; março: 6 e 21 em horário pós-letivo.

Inscrição: Até 29/01/2018, através do preenchimento do formulário disponível *on-line* em <https://goo.gl/forms/dL4Vy62KUVffbidl3> e entrega, obrigatória, no CFAE, até ao 4º dia útil anterior ao início da formação e em suporte de papel, da ficha de inscrição (devidamente assinada e com os dados devidamente confirmados).

OBJETIVOS:

- Promover o ensino experimental das ciências nos primeiros anos de escolaridade;
- Reforçar a ideia da importância de uma adequada Educação Científica para todos;
- Proporcionar uma abordagem tão abrangente quanto possível de um leque de atividades práticas tendo em vista a eficaz consecução das orientações curriculares;
- Desenvolver atitudes e competências laboratoriais que permitam a realização de atividades experimentais na aprendizagem das ciências e a formação de uma cultura científica nos alunos;
- Integrar a teoria e a prática durante a exploração das atividades, levando os professores a transferir a aprendizagem do contexto de formação para o contexto de aplicação (sala de aula);
- Desenvolver atitudes e competências investigativas.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

A aprovação na oficina dependerá da obtenção de classificação igual ou superior a 5 valores e da frequência mínima de 2/3 do total de horas presenciais conjuntas da ação.

A avaliação, sendo contínua, traduzir-se-á numa classificação final expressa na escala de 1 a 10, em conformidade com o referencial previsto na Carta Circular CCPFC - 3/2007, de setembro de 2007, da forma que a seguir se indica:

Excelente	de 9 a 10 valores
Muito Bom	de 8 a 8,9 valores
Bom	de 6,5 a 7,9 valores
Regular	de 5 a 6,4 valores
Insuficiente	de 1 a 4,9 valores

Na avaliação dos formandos serão considerados os seguintes critérios e indicadores, com os respetivos pesos (percentagens) relativos:

- Participação: Contributo nas discussões das sessões; Realização das tarefas propostas em cada sessão, Reflexão sobre as tarefas desenvolvidas, assiduidade/pontualidade (25%);
- Trabalho individual: elaboração de uma ficha de exploração de três atividades experimentais (60%);
- Relatório de reflexão sobre os resultados dos trabalhos desenvolvidos e reflexão crítica sobre as competências desenvolvidas (15%)

OBSERVAÇÕES:

Esta Ação decorre das propostas formativas constantes dos PAE dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1.

PRIORIDADES DE SELEÇÃO: 1.ª docentes dos agrupamentos de escolas proponentes da ação (AE Seia); 2.ª docentes de outros agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1; 3.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º ter mais tempo de serviço docente contabilizável para progressão dentro do escalão da carreira em que o docente se encontra posicionado; 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado; 4.º data de receção pelo CFAE da ficha de inscrição.

NOTAS:

- 1 - N.º máximo de formandos a selecionar: 20 (a distribuir proporcionalmente pelas entidades proponentes da ação);
- 2 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 3 - A inscrição *on-line* é uma pré-inscrição a qual só é validada com a aceitação, pelo CFAE, da ficha de inscrição em suporte de papel com a confirmação dos dados nos serviços administrativos do agrupamento de escolas do docente.
- 4 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 5 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação; nas ações previstas nos PAE dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1, no caso de não se reunirem 75% de inscrições de docentes destas entidades, a ação será suspensa para reformulação.
- 6 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;
- 7 - A inscrição na formação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS: a partir de 30/01/2018, em <http://www.cfae-guarda1.pt>